



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Movimentação do Processo Nº 2022058832

Orgão Procedência: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
Tipo Documento: RELATORIO
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS
Numero Doc: 17
Detalhes: Prestação de contas nos termos do Ato Conjunto 526/2019-TJAP.
Situação: ARQUIVADO
Interessado: MARINA LORENA NUNES LUSTOSA;

Seqramitacao	Orgao Atual	Dataentrada	Datasaida	Observacao	Anexos/Despachos
15	CORREGEDORIA	07/07/2022	07/07/2022	FINALIZADO. [Processo Arquivado por: 2836 - WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA em: 07/07/2022 16:22:02]	↓ Despacho
14	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	05/07/2022	07/07/2022	Esta unidade manifesta ciência da decisão que HOMOLOGOU a prestação de conta apresentada pela referida Vara Criminal, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ, referente ao período de 01/07/2021 a 31/12/2021.	↓ Despacho
13	CORREGEDORIA	05/07/2022	05/07/2022	Senhora Chefe, Encaminho a Vossa Senhoria os presentes autos, para ciência dessa Secretária e do Juízo acerca do interior teor da r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Atenciosamente,	↓ Despacho
12	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	05/07/2022	05/07/2022	Vistos, etc., Trata-se da análise quanto à regularidade da aplicação e prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, oriundos da aplicação de verbas destinadas às vítimas e entidades públicas e/ou privadas, que atendam finalidades sociais, todas previamente conveniadas com a secretária da Vara, relativa ao segundo semestre de 2021 (período de 01/07/2021 a 31/12/2021), nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Consta nos autos do processo administrativo manifestação do Departamento Financeiro do TJAP; do Ministério Público do Estado do Amapá; bem como da Corregedoria Geral de Justiça, todos entendendo pela regularidade das contas. Para mais, em atendimento ao art. 5º, §1º do ato conjunto citado, o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA do Ministério Público do Estado do Amapá emitiu a Análise Técnica nº 026/2022-NATA/MPAP, entendendo pela total transparência no que compete à legalidade na utilização dos recursos. Diante do exposto, haja vista não ter sido detectada nenhuma irregularidade na aplicação dos recursos executados pela Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Macapá - VEPMA. HOMOLOGO a prestação de conta apresentada pela referida Vara Criminal, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral de Justiça para adotar as providências necessárias ante o neste ato decidido. Dê-se ciência. Cumpra-se..... Mais	↓ Despacho
11	DIRETORIA GERAL	04/07/2022	05/07/2022	Excelentíssimo Senhor Presidente, Encaminho os autos com minuta para Vossa apreciação. Respeitosamente.	↓ Despacho
10	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	04/07/2022	04/07/2022	À Diretoria-Geral para instruir os autos visando orientar breve decisão presidencial.	↓ Despacho
9	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	22/06/2022	04/07/2022	Remeto o despacho devidamente assinado pelo Excelentíssimo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR – Corregedor-Geral da Justiça para as providências necessárias.	↓ Despacho ↓ Anexo
8	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	22/06/2022	22/06/2022	[Processo Apensado: 2022069483 por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 22/06/2022 08:51:47]	↓ Despacho
7	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	22/06/2022	22/06/2022	Certifico que foi apensado o protocolo nº 69483/22, em resposta ao Ofício nº 091/22-CGJ. À AJC para providências.	↓ Despacho
6	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	22/06/2022	22/06/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 22/06/2022 08:50:34] Para juntada de resposta do Ofício nº 091/22-CGJ.	↓ Despacho
5	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	07/06/2022	10/06/2022	[Processo Sobrestado por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 10/06/2022 09:45:32] Aguardara resposta do Of. nº 091/22-CGJ.	↓ Despacho ↓ Anexo ↓ Anexo
4	CORREGEDORIA	06/06/2022	07/06/2022	A/C - PAULO BELO Senhor Chefe, Em cumprimento ao que dispõe o artigo 3º da Portaria nº 57164/2019-CGJ (atos ordinatórios), encaminho a Vossa Senhoria presente protocolo para os procedimentos de praxe.	↓ Despacho
3	CONTABILIDADE	24/05/2022	06/06/2022	A Corregedoria Geral de Justiça: De ordem do Diretor Financeiro, encaminhamos os autos para conhecimento da manifestação contábil e financeira sobre a aplicação dos recursos contida na prestação de contas do 2º semestre de 2021 VEPMA – Comarca de Santana, conforme artigos 6º e 7º do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Atenciosamente, Raimundo Estácio DEFIN/AP Mais	↓ Despacho ↓ Anexo ↓ Anexo
2	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	23/05/2022	24/05/2022	De ordem do Diretor Financeiro, Encaminho os autos para conhecimento da prestação de contas e demais providências cabíveis. Atenciosamente, Drielly Reis DEFIN/TJAP... Mais	↓ Despacho

